



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 170 / 2014

Assunto: MANUTENÇÃO AV. LUCAS DA CRUZ CARVALHO

Protocolo:	<u>662-2014</u>		
Data:	<u>09/04/14</u>	Hora:	<u>09:08</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	_____	SO, realizada	_____
em	_____	adendo	_____
LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara			

Bertioga, 08 de ABRIL de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Avenida Lucas da Cruz Carvalho, no Indaiá, encontra-se em precário estado de conservação. Com o advento das obras a serem realizadas na via em questão, sua manutenção deixou há muito de ser feita, colocando em risco motoristas que transitam pelo local.

O desbarrancamento das margens do canal que foi construído no local, além de causar o assoreamento do mesmo, tem ocasionado o estreitamento do leito carroçável do logradouro, dificultando o tráfego de veículos, e colocando em risco a integridade de pedestres.

Além do já relatado, podemos também observar as inúmeras valetas que se formaram no local devido às águas pluviais, que provocaram o deslizamento do talude às margens do canal.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade, para que tomem providências juntamente com a empresa responsável pela obra no sentido de devolver a Av. Lucas da Cruz Carvalho condições de uso, bem como que seja disponibilizada sinalização de advertência.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à secretaria de Serviços Urbanos dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIS CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador





